

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 003/2018 – Igeprev
 Processo: 2016/153554
 Dispensa de Licitação nº 02/2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 08/03/2018.
 Data da Assinatura: 26/08/2020
 Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021
 Exercício: 2020

Justificativa: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 25/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 08/03/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2020

O valor global deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº003/2018, incluindo serviços é de R\$700,00 (setecentos reais).

Contratado: Empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.913.711/0001-08, representado pelo superintendente de institucionais com o governo, FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JUNIOR e pelo superintendente de negócios, ARMINDO CAVALCANTE TAVARES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 25/2018- IGEPREV
 Termo de Inexigibilidade nº 06/2018 2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 31/08/2018.
 Processo: 2018/334795
 Data da Assinatura: 31/08/2020
 Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021
 Exercício: 2020/2021

Justificativa: O presente 3º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 25/2018, oriundo Termo de Inexigibilidade nº 06/2018 2018 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, datado de 31/08/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2020.

O custo global deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2018, incluindo serviços é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contratado: Empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, empresa com sede em Praia do Flamengo nº 66, Bloco B, Sala 1620, bairro do Flamengo, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.931.931/0001-52, neste ato representada por, MAXIM WENGERT e GYORGY VARGA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Acordo nº OPE-0008052178-vs
 Processo: 2017/78315
 Data da Assinatura: 01/09/2020
 Vigência: 01/09/2020 a 30/06/2021
 Exercício: 2020

Justificativa: O presente 4º termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo OPE-0008052178-vs, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017 autorizado pela Diretora financeira, Eudézia D'angelo, em 21/03/2017, pelo período de 10(dez) meses.

O custo global deste 4º Termo Aditivo ao Termo de Adesão, incluindo serviços é de R\$ 91.465,60 (Noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Reajuste do valor equilíbrio econômico-financeiro.

Contratado: Empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, neste ato representado por MAICA CUBAS DE SOUZA, brasileira, casada, Tecnóloga em Sistemas da Informação, portadora da Cédula de Identidade nº 29.205.770-2 SSP/SP, CPF nº 275.309.878-60, residente na cidade de São Paulo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 01/2017- IGEPREV
 Processo: 2016/387321
 Data da Assinatura: 31/08/2020
 Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020
 Exercício: 2020

Justificativa: O presente 5º termo aditivo ao contrato administrativo nº 01/2017 oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017 realizado em 17/01/2017, homologado em 08/02/2017, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de setembro de 2020.

O custo global deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2017, incluindo serviços é de R\$ 74.149,40 (Setenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos),

Contratado: Empresa PIEER SERVICE LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Av. Goiás, Quadra 4, Lote 4, Bairro: Centro Guarai/TO, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.563.740/0001-61, neste ato representada por seu Sócio Administrador, LEONARDO DA ROCHA LIMA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL N. 003/2020 - EGPA**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ –EGPA no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º, inciso I da Lei 6.569, de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações e art. 16 da Lei 9.061, de 21 de maio de 2020, torna público que encontram-se abertas às inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 350 vagas para o curso de APERFEIÇOAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS INCLUSIVOS: UM OLHAR PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, que serão realizadas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de pós- graduação em nível de aperfeiçoamento será executado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA em parceria com a Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo-CEPA/SESPA;

1.2. Será ofertado no formato EAD com carga horária total de 180 horas/ aula, contendo atividades presenciais distribuídas em dois encontros, no município sede do curso.

1.3. O Curso será realizado integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado do Pará, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

2- DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1. O Processo Seletivo de que trata o presente documento, objetiva o preenchimento de 350 vagas, distribuídas entre os municípios partícipes.

2.2. Serão ofertadas 50 vagas para cada município partícipe, de acordo com os percentuais previstos, no item 2.5 deste edital.

2.3. Para os candidatos com deficiência, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por tema, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/ 2018 e suas alterações.

2.4. O candidato PCD que deseja concorrer à vaga nessa condição deve enviar no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo assinatura e o carimbo do profissional especializado, emitido nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste edital.

2.5. Quadro demonstrativo com o número de vagas e respectivos percentuais por categoria e PCD.

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	ESFERA				
		ESTADUAL/ EFETIVOS	ESTADUAL/ COMISSIONADOS	ESTADUAL/ CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	MUNICIPAL/ EFETIVOS	MUNICIPAL/ CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
ALTAMIRA	50	18	09	3	19	1
BARCARENA	50	18	09	3	19	1
BREVES	50	18	09	3	19	1
CAPANEMA	50	18	09	3	19	1
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	50	18	09	3	19	1
GOIANÉSIA DO PARÁ	50	18	09	3	19	1
ITAITUBA	50	18	09	3	19	1
TOTAL DE VAGAS/CATEGORIA	350	126	63	21	133	7

Parágrafo Único:

Caso o percentual destinado aos servidores estaduais ocupantes de cargos comissionados ou portadores de deficiência não seja preenchido, as vagas serão remanejadas para os servidores públicos estaduais efetivos ou servidores municipais efetivos aprovados no processo seletivo.

3- DAS INSCRIÇÕES:

Para inscrição no Processo Seletivo é necessário que o candidato atenda os requisitos abaixo:

3.1. Ser servidor público estadual efetivo ou comissionado ou ser servidor municipal efetivo que atue nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e esporte e lazer dos municípios previstos no quadro acima.

3.2. Ser graduado em nível superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC.3.3. Não ser servidor público aposentado.

3.3. Ter conhecimento básico de informática e internet;

3.4. A inscrição será realizada no período de 09 a 15 de setembro de 2020, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço www.egpa.pa.gov.br em link próprio para cada município partícipe disponibilizado no site da EGPA.

3.5. O candidato somente poderá se inscrever no link correspondente ao município em que trabalha sob pena de ter sua inscrição cancelada.

3.6. O candidato é inteiramente responsável por todas as informações prestadas e pelo preenchimento correto do formulário de inscrição.

3.7. Com o formulário devidamente preenchido o candidato deverá encaminhar, por meio eletrônico, toda a documentação prevista item 4 desse edital, e aguardar a homologação com número de sua inscrição, que será enviada para e-mail informado pelo candidato em seu formulário de inscrição.